



AUDITORIA

Unidade de Auditoria
Interna do IFRS

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

RELATÓRIO CONSOLIDADO AVALIAÇÃO INTERNA

Exercício 2023

Ação Nº 10 - PAINT/2024

Novembro/2024

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UNAI?

Conforme disposto no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unai/IFRS, foram realizadas as seguintes avaliações internas relativas ao exercício de 2023:

- Avaliação de cada trabalho de auditoria executado, por meio de questionários aplicados aos gestores das unidades auditadas, às equipes de auditoria e ao auditor-chefe.
- Avaliação do atingimento das metas estabelecidas nos indicadores de desempenho seguintes: horas de capacitação; índice de recomendações atendidas no ano; cumprimento de Ações do PAINT; e prazo para emissão de Relatórios de Auditoria.

POR QUE A UNAI REALIZOU ESSE TRABALHO?

Conforme previsto no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, aprovado pela Resolução Consup n.º 05/2021, anualmente deve ser elaborado relatório para apresentação dos resultados das avaliações.

QUAIS FORAM OS OBJETIVOS DO TRABALHO?

O objetivo do PGMQ é promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos resultantes da execução da atividade de auditoria interna governamental. A partir da realização de um diagnóstico acerca da qualidade dos trabalhos, busca-se identificar oportunidades de aprimoramento dos processos da Unai e propor ações para a sua melhoria, de modo a agregar maior valor à Gestão do IFRS.

QUAIS FORAM AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UNAI?

Os objetivos do trabalho foram atingidos. As avaliações internas previstas no PGMQ foram realizadas e seus resultados analisados.

Na escala de avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria, a Unai foi classificada no nível 5 (avançado),

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA	5
2.1 Resultados	6
3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES	7
3.1 Horas de Capacitação	7
3.1.1 Resultados	8
3.2 Recomendações Atendidas	8
3.2.1 Resultados	8
3.3 Cumprimento do PAINT	10
3.3.1 Resultados	10
3.4 Emissão de Relatórios de Auditoria	11
3.4.1 Resultados	12
4. OPORTUNIDADES DE APRIMORAMENTO	13
5. CONCLUSÃO	14

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ([PGMQ](#)), aprovado pela Resolução Consup n.º 05, de 05 de fevereiro de 2021, tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos emitidos a partir da execução da atividade de auditoria interna governamental.

A seguir, são apresentados os resultados das avaliações internas realizadas acerca das atividades desempenhadas durante o exercício de 2023. Essas avaliações abrangem a qualidade dos trabalhos de auditoria executados, por meio dos questionários respondidos pelos Gestores, Equipes de Auditoria e Auditor-chefe, assim como o atingimento das metas estabelecidas nos indicadores de atuação previstos no Programa.

A avaliação periódica pela alta gestão, por meio da aplicação de questionário estruturado e específico encaminhado aos integrantes do Comitê de Governança, Riscos e Controles, tem previsão de realização a cada dois anos e foi apresentada no relatório do [exercício anterior](#).

2. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

A avaliação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna é realizada sempre que há a conclusão de uma atividade de auditoria e é desenvolvida em três etapas distintas: pela equipe de auditoria que executou o trabalho; pelo Auditor-chefe e pela Direção-geral ou Pró-reitor(a) da unidade auditada. Essas avaliações têm a finalidade de assegurar a qualidade geral dos trabalhos realizados, bem como o desempenho e a postura da equipe de Auditores que executou as atividades.

A metrificação dos resultados é feita por elementos (planejamento do trabalho, execução do trabalho, relacionamento com a unidade auditada, comunicação dos resultados e preparo da equipe) e os resultados são apurados por meio da tabulação e análise das respostas aos questionários aplicados, que constituem a avaliação dos trabalhos de auditoria realizados. Os modelos dos questionários encontram-se nos Anexos do PGMQ.

A partir da avaliação dos resultados obtidos por meio dos questionários, é realizada a classificação da qualidade dos trabalhos realizados, em escalas estabelecidas no Programa, correspondendo aos seguintes níveis:

Introdutório: prática inexistente, não implementada ou não funcional. Considera-se em fase introdutória quando forem observados que os mecanismos e instrumentos utilizados estão parcialmente presentes, mas não são suficientes e não atendem as necessidades dos envolvidos;

Emergente: Prática realizada de maneira informal, esporádica e eventual em algumas situações, áreas ou aspectos. Considera-se emergente quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários são parcialmente suficientes, mas não atendem regularmente as necessidades dos envolvidos;

Estabilizado: Prática realizada de acordo com normas e padrões de forma intermitente. Considera-se estabilizada quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários, são parcialmente suficientes e atendem regularmente as necessidades dos envolvidos;

Progressivo: Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das vezes. Considera-se em fase progressiva quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e atendem satisfatoriamente as necessidades dos envolvidos;

Avançado: Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos. Considera-se em fase avançada quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e adequados e atendem plenamente as necessidades dos atores envolvidos.

Para chegar a essa classificação, que varia numa escala de 1 a 5, há a apuração dos índices em cada questionário aplicado e também no conjunto deles. Cada questionário é composto por um conjunto de elementos, os quais agregam um conjunto de itens de avaliação. Os questionários são avaliados segundo um conjunto de fórmulas, a seguir apresentadas:

Figura 1: Fórmula para avaliação do índice de qualidade dos trabalhos

I. Índice de cada Elemento do Questionário

$$\text{IEQ} = \left\{ \frac{\sum \text{dos pontos atribuídos a cada Item do elemento}}{(\text{qtd. de itens do elemento} - \text{qtd. de itens com valor 0}) \times 4} \right\} \times 100$$

Índice de cada Elemento do Questionário

II. Índice de cada Questionário

$$\text{IQ} = \frac{\sum \text{IEQ}}{\text{QEQ}}$$

Índice de cada Questionário

LEGENDA:

IEQ: Índice de cada Elemento do Questionário

QEQ: Quantidade de Elementos do Questionário

III. Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna

$$\text{IGAT} = \frac{\sum \text{IQ}}{\text{QQA}}$$

Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos

LEGENDA:

IQ: Índice de cada Questionário

QQA: Quantidade de Questionários Aplicados

Fonte: adaptado do modelo de PGMQ da UFT

Os resultados das avaliações, conforme os questionários aplicados relativamente a cada elemento, são interpretados e classificados em uma Matriz para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da auditoria, conforme demonstrado adiante:

Quadro 1: Matriz de avaliação da qualidade dos trabalhos

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA					
	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
	INTRODUTÓRIO	EMERGENTE	ESTABILIZADO	PROGRESSIVO	AVANÇADO
NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Fonte: adaptado do modelo de PGMQ da UFT

2.1 Resultados

Os resultados foram obtidos por meio da avaliação da qualidade dos seguintes trabalhos de auditoria realizados em 2023: Programas/Projetos e Bolsas de Pesquisa e Inovação, Gestão do Almoxarifado e Gestão de Compras. No Quadro 2, são apresentados os resultados da avaliação, consolidando a análise das ações de auditoria supracitadas.

Quadro 2 – Resultados das avaliações dos trabalhos de 2023

Ação - Programas/Projetos e Bolsas de Pesquisa e Inovação	
Índice de avaliação (Unai – Avaliação feita pela Equipe de Auditoria)	93,60
Índice de avaliação (Unai – Avaliação feita pelo Auditor-chefe)	99,24
Índice de avaliação (Avaliação feita pela Unidade Auditada)	97,57
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	96,81
Ação – Gestão do Almoxarifado	

Índice de avaliação (Unai – Avaliação feita pela Equipe de Auditoria)	97,34
Índice de avaliação (Unai – Avaliação feita pelo Auditor-chefe)	94,19
Índice de avaliação (Avaliação feita pela Unidade Auditada)	97,83
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	96,45
Ação – Gestão de Compras	
Índice de avaliação (Unai – Avaliação feita pela Equipe de Auditoria)	91,25
Índice de avaliação (Unai – Avaliação feita pelo Auditor-chefe)	91,81
Índice de avaliação (Avaliação feita pela Unidade Auditada)	*
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	91,53

*O questionário não foi respondido

Fonte: UNAI

A partir dos resultados apresentados no Quadro 2, foi obtido o Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) de cada serviço de auditoria e apurada a média dessas avaliações, obtendo-se o IGAT de **94,93%** em relação à totalidade das ações de auditoria. Assim, é possível concluir que a Unai, em relação à qualidade dos trabalhos realizados em 2023, encontra-se no nível **5 (avançado)**.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

A avaliação relativa à análise dos indicadores de atuação da Unidade de Auditoria Interna é feita anualmente pela equipe de Auditores e examina os seguintes elementos: horas de capacitação (meta de, no mínimo, 40 horas de capacitação por Auditor); recomendações atendidas no ano (meta de, no mínimo, 60% das recomendações monitoradas); cumprimento do PAINT (meta é a conclusão de 100% das ações propostas no PAINT); e emissão de relatórios (cumprimento do prazo de conclusão da auditoria, previsto na Ordem de Serviço que comunica o início dos trabalhos).

3.1 Horas de Capacitação

Indicador previsto no PGMQ:

Quadro 3 – Horas de Capacitação

INDICADOR: HORAS DE TREINAMENTO	
CATEGORIA	Pessoas
DESCRIÇÃO	Quantidade de horas investidas em treinamentos e capacitação dos Auditores
META	40 horas anuais por auditor
METRIFICAÇÃO	Maior número de horas de treinamento possível
PERIODICIDADE	Anual

Fonte: Unai

3.1.1 Resultados

No exercício de 2023, todos os Auditores cumpriram o mínimo de 40 horas de cursos, previsto no PAINT e no PGMQ. Os Auditores da Unai realizaram 950 horas de cursos de capacitação, sendo que a média, por Auditor, foi de 95 horas, considerando que a Unai

contou com dez Auditores para a execução do PAINT/2023.

Sedo assim, superou-se a meta prevista no PGMQ, que é de 40 horas por Auditor, ou seja, um total de 400 horas. Desse modo, o índice total de realização de cursos ficou 137,5% acima do previsto e isto se deve, entre outros fatores, à organização interna da Unidade, que possibilitou a concessão de Licença para Capacitação a três Auditores que, conjuntamente, contribuíram com 521 horas.

3.2 Recomendações Atendidas

Indicador previsto no PGMQ:

Quadro 4 – Recomendações Atendidas

INDICADOR: RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS	
CATEGORIA	Eficiência
DESCRIÇÃO	Quantidade de recomendações atendidas
META	60%
METRIFICAÇÃO	Maior número de recomendações atendidas possível
PERIODICIDADE	Anual

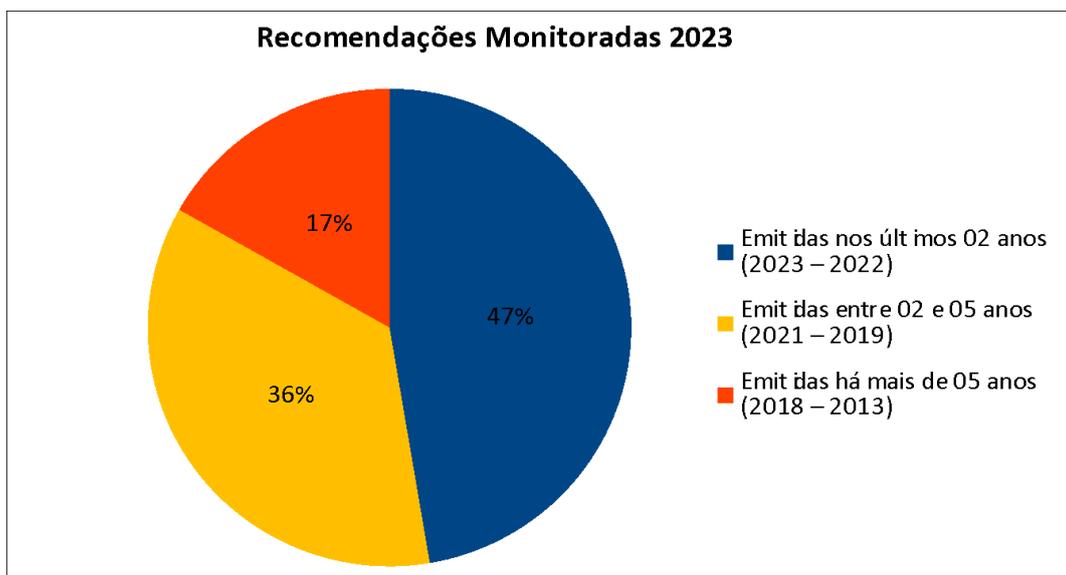
Fonte: Unai

3.2.1 Resultados

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2023 apresenta 38 recomendações atendidas, correspondendo a 29% das 131 recomendações monitoradas no período, apresentando declínio em relação ao percentual de 40,8% do ano anterior.

Visando o acompanhamento de fatores associados ao resultado abaixo da meta neste indicador e possíveis ações de melhoria, replicou-se a análise das recomendações monitoradas em 2022 para as recomendações monitoradas em 2023, distribuindo-as em três períodos de emissão: recomendações emitidas nos últimos dois anos, emitidas entre dois e cinco anos e recomendações emitidas há mais de cinco anos. O gráfico abaixo apresenta os dados obtidos, assemelhando-se ao cenário das recomendações monitoradas em 2022.

Figura 2: Período de emissão das recomendações monitoradas

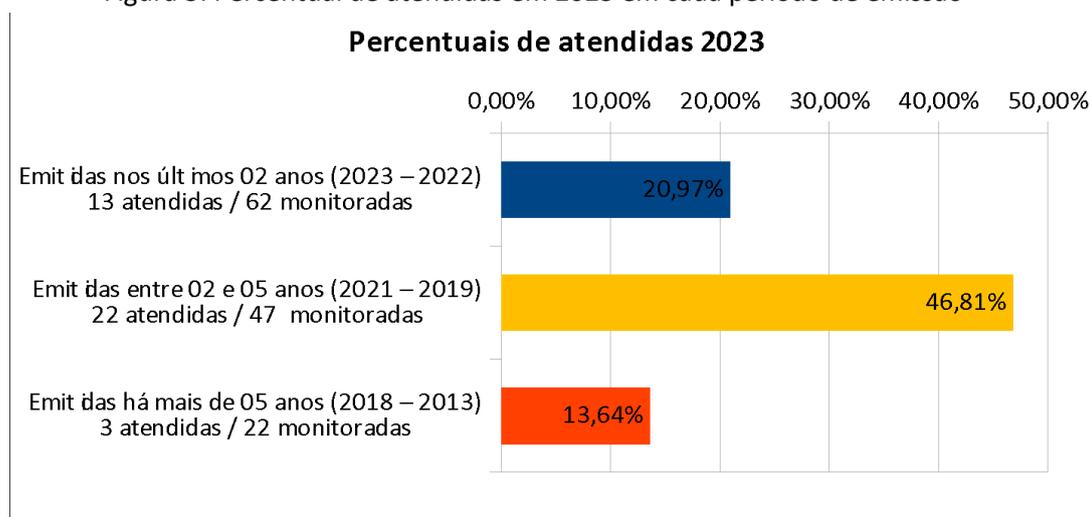


Fonte: Unai

Inicialmente, infere-se dos dados apresentados no gráfico acima que, dentre as recomendações monitoradas em 2023, se mantém alta a representatividade das recomendações emitidas há mais de dois anos, correspondente a 53% (36% + 17%). O fato segue preocupante na medida em que é baixo o percentual histórico de atendimento de recomendações atendidas a partir dessa fase. Desde a criação da Unai em 2013, foram atendidas 866 recomendações, sendo 38,9% atendidas no mesmo ano de emissão, 43% no ano subsequente, 16,6% do segundo ao quinto ano posterior à emissão e 1,5% após o quinto ano.

A Figura 3 apresenta o percentual de recomendações atendidas dentre as monitoradas em 2023, para cada período de emissão.

Figura 3: Percentual de atendidas em 2023 em cada período de emissão



Fonte: Unai

Observa-se que dentre as recomendações monitoradas em 2023, foram atendidas 20,97% das recomendações emitidas nos últimos dois anos, reduzindo o percentual em comparação a 2022 que foi de 46,67%. As recomendações emitidas entre dois e cinco anos subiram para 46,81% de atendimento em comparação aos 40% de 2022. O atendimento das

recomendações emitidas há mais de cinco anos caiu para 13,64%, comparados aos 20% de 2022. As recomendações canceladas em 2023 representam 2,3% das monitoradas, percentual que foi de 6,4% em 2022.

Além de permanecer o acúmulo de recomendações antigas não atendidas, 2023 apresenta queda considerável no percentual de atendimento de recomendações mais recentes, que pode estar associada ao tempo necessário para que os resultados das recomendações possam ser observados, como é o caso do tema Programas/Projetos e Bolsas de Pesquisa e Inovação, em que boa parte das recomendações emitidas em 2023 dependem da evidenciação de atendimento na documentação de 2024.

Assim, cabem esforços para que as unidades auditadas adotem e informem as providências para atendimento das recomendações e para avaliar se as recomendações antigas devem continuar sob monitoramento.

3.3 Cumprimento do PAINT

Indicador previsto no PGMQ:

Quadro 5 – Cumprimento do PAINT

INDICADOR: CUMPRIMENTO DO PAINT	
CATEGORIA	Eficiência
DESCRIÇÃO	Quantidade de Ações do PAINT planejadas e executadas durante o exercício
META	100%
METRIFICAÇÃO	Maior número de ações cumpridas possível
PERIODICIDADE	Anual

Fonte: Unai

3.3.1 Resultados

Em 2023, foi executado 82% do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), tendo sido executadas 14 das 17 ações previstas. Para a realização do cálculo foi utilizada a fórmula apresentada na Figura 4.

Figura 4: Cálculo da execução das ações previstas no PAINT

$$\text{Fórmula de cálculo} = \left(\frac{\text{N.º de ações executadas no exercício}}{\text{N.º de ações planejadas no exercício}} \right) \times 100$$

Fonte: Unai

Apesar de concluídas em 2024, as auditorias em Gestão do Almojarifado e Gestão de Compras foram iniciadas em setembro 2023, sendo contabilizadas como executadas. Ocorreram atrasos, por parte da Gestão, na prestação de informações e entrega de documentos durante a execução dos trabalhos de auditoria, provocando, junto a outros fatores, acúmulo de demandas aos auditores.

A Elaboração da Política de Monitoramento das Recomendações (Ação nº 06) não foi concluída por falta de maior planejamento e estudo da política em si, além de que tal ação colidiria em prazo com outras ações e trabalhos prioritários de auditoria, além da dificuldade da troca da gestão no decorrer do processo.

No que se refere à ação de Revisão Anual do Regimento Interno da Unai (Ação n.º 12), salienta-se que em 2023 não ocorreram alterações nas normativas referentes à Auditoria Interna Governamental, que motivassem a alteração no Regimento da Unai.

Ainda, não foram realizadas ações específicas de maneira formal de Consultoria (Ação n.º 14), dependentes de solicitação da Gestão, unicamente de maneira informal através de consultas em e-mails e ligações.

Destaca-se que, no PAINT 2024 e 2025, tais ações de demanda incerta deixaram de ser incluídas de forma individualizada e passaram a integrar a Reserva Técnica e Atividades de Coordenação, atendendo às orientações da CGU e evitando distorções no indicador.

Abaixo, segue a listagem das ações previstas no PAINT/2023 e o seu status de conclusão.

Quadro 6 – Ações previstas no PAINT/2023

Ação	Tema	Execução
1	Programas/Projetos e Bolsas de Pesquisa	Sim
2	Gestão do Almoxarifado	Sim
3	Gestão de Compras	Sim
4	Transparência da relação com as Fundações de Apoio	Sim
5	Parecer sobre a Prestação de Contas anual	Sim
6	Elaboração da Política de Monitoramento das Recomendações	Não
7	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT)	Sim
8	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)	Sim
9	Monitoramento das Recomendações e Contabilização de Benefícios	Sim
10	Atividades de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Sim
11	Atividades de Comunicação, Integração e Transparência	Sim
12	Revisão anual do Regimento Interno da UNAI	Não
13	Levantamento de informações e suporte para órgãos de Controle Interno e Externo	Sim
14	Consultoria	Não
15	Capacitação	Sim
16	Atividades de Coordenação	Sim
17	Reserva Técnica	Sim

Fonte: Unai

3.4 Emissão de Relatórios de Auditoria

Indicador previsto no PGMQ:

Quadro 7 – Emissão de Relatório

INDICADOR: EMISSÃO DE RELATÓRIO	
CATEGORIA	Eficiência
DESCRIÇÃO	Quantidade de dias necessários para emitir o relatório final após a emissão da Ordem de Serviço que inicia a auditoria.
META	Conforme Ordem de Serviço
METRIFICAÇÃO	Menor número de dias possível
PERIODICIDADE	Anual

3.4.1 Resultados

No ano de 2023, dentre as ações citadas no item 3.3.1, foram realizadas três ações de auditoria (avaliação), conforme previsão no PAINT: Programas/Projetos e Bolsas de Pesquisa (12 relatórios emitidos entre os campi auditados), Gestão do Almoxarifado (11 relatórios emitidos entre os campi auditados) e Gestão de Compras (01 relatório emitido na reitoria). A seguir, apresenta-se a média de tempo para a emissão de relatórios em cada ação e a média geral.

MACROPROCESSO: Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

TEMA: Programas/Projetos e Bolsas de Pesquisa

Período Previsto: 17 de março 2023 a 31 de julho 2023 – 136 dias

Quadro 8 – Média de dias para a emissão do Relatório - Programas/Projetos e Bolsas de Pesquisa

Média Geral da Ação	141,4 dias
----------------------------	-------------------

Fonte: Unai

MACROPROCESSO: Administração

TEMA: Gestão do Almoxarifado

Período Previsto: 12 de setembro a 30 de novembro 2023 – 79 dias

Quadro 9 – Média de dias para a emissão do Relatório – Gestão do Almoxarifado

Média Geral da Ação	144,5 dias
----------------------------	-------------------

Fonte: Unai

MACROPROCESSO: Administração

TEMA: Gestão de Compras

Período Previsto: 26 de setembro a 31 de dezembro 2022 – 96 dias

Quadro 10 – Média de dias para a emissão do Relatório – Gestão de Compras

Média Geral da Ação	161 dias
----------------------------	-----------------

Fonte: Unai

Verifica-se uma média de 141,4 dias entre a emissão da Ordem de Serviço e a data do Relatório na Ação de Programas/Projetos e Bolsas de Pesquisa, 144,5 dias na Ação de Gestão do Almoxarifado e 161 dias na Ação de Gestão de Compras. Portanto, a média geral é de 149 dias entre o início da execução (ordem de serviço) e a conclusão (emissão dos relatórios) das auditorias.

Destaca-se que 09 auditores executaram as auditorias em duplas e trio, totalizando 24 unidades auditadas/relatórios.

Por fim, é importante considerar que cada tema auditado possui um grau de complexidade diferente, demandando a definição de prazos praticáveis do início da execução até a conclusão das auditorias. Ainda, é indispensável ressaltar que o cumprimento

da meta estabelecida para este indicador depende diretamente do envio tempestivo de informações e respostas pela Gestão, o que muitas vezes não ocorre, sendo habituais os pedidos de prorrogação de prazo.

4. OPORTUNIDADES DE APRIMORAMENTO

Após os resultados das avaliações dos trabalhos e dos indicadores, foram identificadas oportunidades de melhoria na atuação da Unidade como:

- 1) Atualização do Programa de gestão e melhoria da qualidade (PGMQ) oportunizando uma revisão deste, por conta de mudanças significativas no quadro de pessoal da UNAI, bem como no âmbito de suas atividades, visando garantir a continuidade das operações com eficácia e eficiência e, assim, assegurar que o Programa continue agregando valor às atividades da instituição.
- 2) Revisão e atualização do questionário avaliativo em todas as etapas distintas: pela equipe de auditoria que executou o trabalho; pelo Auditor-chefe e pela Direção-geral ou Pró-reitor(a) da unidade auditada, para torná-lo mais compreensível e condizente com a realidade da UNAI.
- 3) Revisão e atualização dos seguintes indicadores avaliativos a fim de corrigir algumas disparidades: Indicador recomendações atendidas, Indicador cumprimento do PAINT, Indicador emissão de relatório.

5. CONCLUSÃO

Os objetivos do trabalho foram atingidos. Foi obtido um diagnóstico acerca da qualidade dos trabalhos de auditoria executados em 2023 e feita uma análise sobre o cumprimento das metas definidas nos indicadores previstos no PGMQ.

Quanto à qualidade da execução das auditorias em 2023, classificação que considera a avaliação da unidade auditada, do Auditor-chefe e da Equipe de Auditoria, a Unidade atingiu o Nível 5 (Avançado). Entretanto, cabe salientar que os dados colhidos nas avaliações permitiram a identificação de oportunidades de melhoria na atuação da Unidade e de revisão do questionário avaliativo, para torná-lo mais compreensível e condizente com a atual realidade.

Relativamente à avaliação dos indicadores de desempenho, todavia, foram identificadas carências importantes, sendo que dos quatro indicadores avaliados, em apenas um deles a Unidade atingiu a meta estabelecida no Programa (horas de capacitação). O indicador de cumprimento de Ações do PAINT apresenta distorções em razão da previsão individualizada de ações de demanda incerta, que estarão sanadas a partir do PAINT 2024, possibilitando avaliar a real proximidade da meta. A melhora no indicador emissão de relatório depende da definição de prazos praticáveis do início da execução até a conclusão das auditorias, considerando a demora no atendimento das solicitações pelas unidades auditadas e/ou alternativas para minimizar os atrasos. O indicador de recomendações atendidas também demanda esforços da UNAI e das unidades auditadas para melhores resultados.

Por todo o exposto, a partir dos resultados obtidos nas avaliações realizadas e o consequente diagnóstico das fragilidades na atuação desta Unidade, serão adotadas medidas no sentido de qualificar ainda mais o serviço prestado, de modo a contribuir para a melhoria da Gestão dos recursos públicos no âmbito do IFRS.

DENIS JEAN REGES BASTOS
Auditor-chefe
Portaria nº 679/2023